



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 021, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuação junto ao Núcleo de Políticas Criminais e Execução Penal – NUPEP, especificamente no que tange a Central de Liberdades e outros casos urgentes.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Mariana Martins Nunes, para atuação junto ao Núcleo de Políticas Criminais e Execução Penal – NUPEP, especificamente no que tange a Central de Liberdades e em outros casos urgentes, no período de 04/04/2022 a 24/04/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300